



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Segunda-feira • 11 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1579

Esta edição encontra-se no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- Decreto Nº 011/2019 - Declara luto oficial e da outras providências

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Prefeitura Municipal de Tremedal Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 011/2019

“Declara luto oficial e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e das demais legislações em vigor e,

Considerando o pesar que se abateu sobre Tremedal com o trágico acidente ocorrido no dia 08 de fevereiro de 2019 que ceifou a vida de três tremedalenses, Sr. José de Souza Rocha, Sr. José Moura da Silva, Sra. Tereza Pereira dos Santos.

DECRETA:

Art. 1º: LUTO OFICIAL por três dias em todo o território de Tremedal. Também faz-se registrar a família os votos de pesares de todo povo tremedalense.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 08 de fevereiro de 2019

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito

Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
TREMEDAL - BA